



CONTRATO

Entre a empresa Maxisweet - Representações, Lda., contribuinte fiscal n.º 514453524, com sede com sede na [redacted]

[redacted] na pessoa do seu representante legal [redacted]
cartão cidadão [redacted] residente na Prac [redacted]

[redacted] mar daqui em diante designado de Primeiro Outorgante e o Agrupamento de Escolas de Aurélia de Sousa, com sede na Rua Aurélia de Sousa, 4000-099, Porto, com o NIPC 600085732, aqui representada por Maria Margarida Machado da Costa Teixeira, Diretora deste agrupamento, daqui em diante designada como Segundo Outorgante, é celebrado o presente contrato que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

Obrigações das partes

Pela assinatura do presente contrato os outorgantes comprometem-se a executá-lo de acordo com o Convite, o Caderno de Encargos, a Proposta adjudicada e o Relatório Final, documentos que fazem parte integrante do mesmo.

2ª

Objecto

O contrato diz respeito ao procedimento de aquisição Fornecimento de produtos alimentares para o refeitório e bar do Agrupamento de Escolas de Aurélia de Sousa, Lote 1 .

3ª

Prazos

1. O presente contrato é válido pelo período de 300 (trezentos) dias, sem possibilidade de renovação automática.
2. O contrato entra em vigor no dia 6 de fevereiro de 2024.

4ª Preço contratual

O valor total do contrato é de 4 019,50 €, valor sem IVA.

5ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Escola Secundária Aurélia de Sousa, 5 de fevereiro de 2024.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

João Carlos Lopes Maurício

Maria Margarida Machado da Costa Teixeira